Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9730/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23543/2012
PROTOCOLO	:	1298909
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	DALTRO FIUZA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA SIWA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.-EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 09/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS JUNTO AO EXECUTIVO, COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROJETOS DE LEIS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO, PROJETOS E CONVENIOS, JUNTOS À SUPERINTENDENCIA DA CEF., EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO,
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 79.800,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 28.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.